



NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ: 12.300.288/0001-07
NIRE Nº 53.3.0001164-8

COMPANHIA ABERTA

EXTRATO DA ATA DA 254ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NORTE ENERGIA S.A. REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2023.

- 1. Data, Hora e Local:** Em 30 de março de 2023, às 9h30min, de forma presencial e por videoconferência, nos termos do parágrafo 2º do artigo 20 do Estatuto Social da Norte Energia S.A. (“Companhia”) e do parágrafo único do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração.
- 2. Convocação e Presenças:** Presentes o Presidente do Conselho de Administração, Pedro Luiz de Oliveira Jatobá, e os Conselheiros Fabio Lopes Alves, José Roberto Bueno Junior, Carlos Alberto Nolasco, Luiz Eduardo Barata Ferreira, Ana Silvia Corso Matte, Marina Freitas Gonçalves de Araújo Grossi, Ludmila Lopes Nascimento Brasil, Solange Maria Pinto Ribeiro, Rodrigo Limp Nascimento, Leonardo de Paiva Rocha e Nélio Henriques Lima, convocados nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como os conselheiros suplentes Marcelo Lopes e Jonatan Ross. Presentes também o Diretor-Presidente da Companhia Paulo Roberto Ribeiro Pinto, o Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores Luiz Fernando Rolla, o Diretor de Regulação e Comercialização Franklin Kelly Miguel, o Diretor de Operação e Manutenção Wady Charone Junior, a Superintendente Jurídica e de Governança Corporativa Cristiana Muraro Tarsia e a Gerente de Governança Corporativa Rafaella S. Cunha Almeida, convidada para secretariar a reunião.
- 3. Mesa:** Presidente: Pedro Luiz de Oliveira Jatobá; Secretária: Rafaella S. Cunha Almeida.
- 4. Deliberações tomadas:** Aprovada, por unanimidade de votos, a reeleição do Sr. Luiz Fernando Rolla, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-1.389.219 e do CPF/MF nº 195.805.686-34, com endereço na Alameda do Morro nº 85, Apartamento 1100, Vila da Serra, Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34006-083, como Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores, para cumprir prazo de mandato de 3 (três) anos a partir de 23/04/2023. O Diretor declarou estar totalmente desimpedido para o exercício de suas funções nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Encerramento: Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Brasília, 30 de março de 2023.


Rafaella S. Cunha Almeida
Secretária da Reunião